



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.426.325/0001-10
Av. Angelo Cardoso - s/n - Centro - CEP: 44230-000
saudeameliarodrigues@yahoo.com.br



SESAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE AMÉLIA RODRIGUES

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº: 4074/2026

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA, no exercício de suas atribuições legais, após exame dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 4074/2026,

CONSIDERANDO que o processo foi instaurado para credenciamento de pessoas jurídicas destinadas à prestação de serviços médicos de urgência, emergência, especialidades e saúde da família na Rede SUS municipal;

CONSIDERANDO que, após a publicação do edital, foram identificadas inconsistências materiais na definição e composição dos valores estimados, inadequações nas unidades de medida e ausência de clareza e objetividade nos requisitos de habilitação;

CONSIDERANDO que essas falhas repercutem na quantificação, medição, pagamento e fiscalização dos serviços, bem como na isonomia, na competitividade e na segurança jurídica dos interessados;

CONSIDERANDO que os vícios atingem o Termo de Referência, a planilha de serviços e preços, o edital e os anexos correspondentes, não se mostrando suficiente a mera retificação do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO a motivação técnica da Secretaria Municipal de Saúde e o parecer jurídico juntados aos autos;

CONSIDERANDO que não houve credenciamento efetivado, celebração de contrato, emissão de instrumento equivalente nem início da execução dos serviços com fundamento no procedimento;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º, 71, inciso III e §§ 1º, 3º e 4º, 74, inciso IV, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECIDE:

Art. 1º ANULAR integralmente o Edital de Credenciamento vinculado ao Processo Administrativo nº 4074/2026, bem como os atos subsequentes que dele dependam, em razão dos vícios de legalidade identificados.

Art. 2º Ficam expressamente reconhecidos como atingidos pelos vícios o Termo de Referência, a planilha de serviços, quantitativos, unidades e valores, as disposições do edital relativas à habilitação e os demais anexos que reproduzam ou dependam desses elementos.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.426.325/0001-10
Av. Ângelo Cardoso - s/n - Centro - CEP: 44230-000
saudeameliarodrigues@yahoo.com.br



SESAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE AMÉLIA RODRIGUES

Art. 3º Determinar a imediata cessação do recebimento e da análise de requerimentos, vedada qualquer habilitação, credenciamento, convocação ou contratação com fundamento no edital anulado.

Art. 4º Determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no portal institucional e nos demais meios utilizados para divulgação do edital.

Art. 5º Determinar o encerramento e o arquivamento do Processo Administrativo nº 4074/2026 após o cumprimento das providências de publicidade, registro e certificação.

Art. 6º Autorizar a instauração de novo processo administrativo, com revisão integral dos valores, unidades de medida, critérios de medição e pagamento, requisitos de habilitação e demais documentos da fase preparatória.

Art. 7º Determinar que a unidade competente promova a apuração das causas que deram origem às inconsistências, nos termos do art. 71, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do aproveitamento motivado dos documentos válidos e não atingidos pelos vícios.

Art. 8º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Amélia Rodrigues/BA, 28 de julho de 2026.

Elanyr Carvalho de Souza Mattos
Elanyr Carvalho de Souza Mattos
Secretária Municipal de Saúde
Município de Amélia Rodrigues
Amélia Rodrigues - BA

ELANYR CARVALHO DE SOUZA MATTOS
Secretária Municipal de Saúde